



## **DECLARAÇÃO**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 90/2000, a fls. 83 verso e 84 do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 10/09/2024, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

## Denominação - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO

NIPC - 501 546 073

**Sede** – Avenida Padre Amadeu n.º 78, Louredo – Paredes – Porto

**Fins** - Promoção de atividades de proteção e apoio à infância, incluindo de crianças e jovens em perigo, à juventude, à família, às comunidades e população ativa, às pessoas idosas, com deficiência e incapacidade, apoio à integração social e comunitária. Secundariamente: Culturais e desportivos, bem como de formação profissional.

Direção-Geral da Segurança Social, em

2 1 OUT. 2024

**Pelo Diretor-Geral** 

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

JN/